

# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO** 

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1151 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/09/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

### **CEDRO**

## DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1151 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/09/2022

:::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:::::::

PORTARIA Nº 1909.001/2022 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providencias;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança MARIA LUIZA FERREIRA NASCIMENTO:

CONSIDERANDO requerimento da servidora PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, no qual requer redução de carga horária;

### RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horaria da Sra. PATRÍCIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, matriculas nº 381 e 1170, CPF nº 878.500. 953-91, RG nº 2006029193338 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1909.002/2022 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providencias;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10: F84.0/11: 6A02.2) na criança SAMUEL EUFRADIO DAS CHAGAS;

CONSIDERANDO requerimento do servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DAS CHAGAS, no qual requer redução de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horaria do Sr. RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DAS CHAGAS, matricula nº 526, CPF n° 005.840.393-01, RG nº 20079156732 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art.  $3^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1909.003/2022 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providencias;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10: F84.0/11: 6A02) da criança SAMUEL FAGNER MENESES MARTINS;

CONSIDERANDO requerimento da servidora FRANCISCA DE PAULA MENESES DO NASCIMENTO, no qual requer redução de carga horária;

### RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horaria da Sra. FRANCISCA DE PAULA MENESES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 2003029056310 SSP-CE, inscrita no CPF nº 012.380.263-62, matricula nº 3575, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Educadora Social, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

## DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1151 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/09/2022

JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

::::::GABINETE DO PREFEITO:::::::::

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220919/001, de 19 de setembro de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de marco de 2013. 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação no Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, no Centro Universitário Fametro.

Nome: ANA KRISNA PORFIRO DA SILVA CPF n°:052.367.163-65 Cargo:ACE III - (P3)

Secretaria:Saúde

publicação.

Destino: FortalezaEstado: CE Período:21 à 23 de setembro de 2022

Valor da diária: 80,00Quantidade:03

Valor total:240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 0104.001/2021

:::::::COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :::::::::::::::

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 1309.01/2022-03, CÚJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES DESTINADOS A DOAÇÕES PARA EQUIPES DE DIVERSAS MODALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW. BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 16 de setembro de 2022.

Túlio Lima Sales Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Oficial do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 0809.01/2022-04, CÚJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 15 de setembro de 2022.

Túlio Lima Sales Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Oficial do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: **KAYO VIANA FELIPE**